



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 829 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação de **Everardes Marques Pereira** o Mercado Municipal de Brejinho das Ametistas neste Município e dá outras providências.

A mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de **Everardes Marques Pereira** o Mercado Municipal, localizado na Praça do Mercado no Distrito de Brejinho das Ametistas neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.


Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente


Mário Rebouças de Almeida
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 829 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação de **Everardes Marques Pereira** o Mercado Municipal de Brejinho das Ametistas neste Município e dá outras providências.

A mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de **Everardes Marques Pereira** o Mercado Municipal, localizado na Praça do Mercado no Distrito de Brejinho das Ametistas neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: caetite@caetite.ba.gov.br Site: www.caetite.ba.gov.br

